

PORTARIA Nº. 320/2024 - de 12 de Julho de 2024

"Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica".

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009, e, em cumprimento ao mandado judicial, proferido nos autos do Processo de nº. 5001637-16.2023-8.13.0111,

RESOLVE:

Art. 1°. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de Cuidador de Idosos, da Área de Saúde, o Servidor WAGNER DOS SANTOS SILVA, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 9320623 Série 0050/MG; para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período com início em 12 de Julho de 2024 e vigência enquanto o paciente necessitar de cuidados, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 12 de Julho de 2024.

Helder Paulo Carneiro Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

REFET IR WARDED. VERDE - MI

end Marti B. Nenes Barcelo,